



## REGULAMENTO DO CONCURSO "InstaEmotion - #eDreamsFoodie"

---

**1.- Entidade organizadora.** - A entidade organizadora deste concurso (a partir desde momento designado como "concurso") é a empresa Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir desde momento designada como "eDreams"), com sede social em "Passeig de la Zona Franca, 191-205, 08038, Barcelona, Espanha" e NIF B61965778.

**2.- Lugar e Datas.**- O concurso irá ser realizado na página oficial de Instagram de eDreams - [https://www.instagram.com/eDreams\\_en/](https://www.instagram.com/eDreams_en/) - desde o dia 17 de Outubro de 2017, com início às 12:00 (horário de Portugal Continental), e o dia 30 de Outubro de 2017, até às 23:59. Os vencedores serão escolhidos no dia 10 de Novembro de 2017.

**3.- Quem pode participar.**- Qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos: (1) ter pelo menos 18 anos de idade (2) ser residente em Portugal (3) Ser "seguidor" da página oficial de eDreams em Instagram - [https://www.instagram.com/eDreams\\_en/](https://www.instagram.com/eDreams_en/). Os funcionários da eDreams, sócios, colaboradores e familiares próximos de estes não poderão participar no concurso. A participação é gratuita.

**4.- Como participar:** Os participantes devem publicar na sua conta de Instagram uma foto relacionada com o tema "Street Food". Na descrição da foto devem mencionar a conta de eDreams em Instagram (@edreams\_en) e também utilizar a hashtag #eDreamsFoodie. A conta do participante em Instagram deve ser pública. Os participantes podem publicar quantas fotografias queiram, ou seja, a participação não está limitada a uma imagem por pessoa.

Entre todas as fotografias que foram publicadas durante o período de participação e que seguirem as regras de participação, um júri composto por 3 bloggers de viagem irá escolher as fotografias vencedoras tendo em conta os seguintes critérios:

- A relação da fotografia com a temática proposta;
- A originalidade e/ou criatividade da fotografia;
- A qualidade da imagem.



A eDreams reserva-se ao direito de desqualificar os participantes que não cumpram com o regulamento do concurso.

**5.- Atribuição de direitos de propriedade intelectual e imagens.-** Os participantes cedem à eDreams, gratuitamente, de forma não exclusiva e com poder de cessão a terceiros, os direitos de reprodução e comunicação pública das fotografias publicadas em Instagram para o concurso, permitindo a sua exploração através de qualquer modalidade, média ou formato.

Os participantes garantem que são titulares dos direitos de propriedade intelectual e de imagem das fotografias publicadas para a sua participação no concurso, assim como também garantem manter a eDreams livre de qualquer reclamação, judicial ou extrajudicial de terceiros por tal circunstância. Em particular, o Participante afirma que tem autorização expressa das pessoas cuja imagem seja vista nas fotografias apresentadas no Concurso, para que a eDreams possa realizar a exploração dessas fotografias nos termos descritos neste regulamento, sem por isso dever pagar à(s) pessoa(s) cuja imagem aparece na fotografia.

**6.- Descrição do Prémio.-** Este concurso terá três (3) vencedores. A entidade organizadora irá conceder o seguinte pacote de prémios a cada vencedor:

- Um voo de ida e volta em classe económica para duas pessoas a Nápoles, desde Lisboa ou Porto, avaliado em TREZENTOS E CINQUENTA EUROS (350€).
- Uma experiência gastronómica para duas pessoas, avaliada em OITENTA EUROS (80€).
- Um livro de Street Food da livraria de viagens Altaïr: "The world's best street food", avaliado em VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS (22.50€)

O valor de cada pacote é de QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS E CINQUENTA CÊNTIMOS (452.50€).



**Condições gerais para desfrutar do voo:**

- O voo deverá realizar-se entre 11 de Novembro de 2017 e 11 de Novembro de 2018. O voo não pode ser realizado entre 1 e 31 de Agosto de 2018, nem entre 15 de Novembro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, nem entre 25 de Março a 1 de Abril de 2018.
- Os voos deverão ser reservados com um mínimo de 60 dias antes da data de partida, sendo que 1 de Setembro de 2018 é o último dia para reservar o voo.
- As datas escolhidas estão sujeitas à disponibilidade da companhia aérea. Uma vez emitidos os bilhetes, não será aceite nenhum tipo de alteração.
- Os prémios são pessoais e intransmissíveis. Não podem ser cedidos a outras pessoas nem ser trocados por dinheiro ou por outro tipo de prémio.
- O vencedor deve escolher o acompanhante. Ambos devem viajar no mesmo voo e pelo menos um dos passageiros deve ser maior de idade.
- Os prémios não podem ser trocados por valor monetário.
- Qualquer gasto não incluído expressamente no presente regulamento fica a cargo do vencedor. O prémio não inclui: vistos, manutenção, deslocações, seguros de viagem ou outros gastos.
- Qualquer alteração na data/nome do passageiro/destino/quantidade de malas a facturar/assento especial reservado, etc, fica a cargo dos passageiros. Assim como os gastos durante a viagem e os trajetos até ao aeroporto.
- A organização não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido durante a viagem. Da mesma maneira, não se responsabiliza por qualquer uso indevido do prémio por parte do vencedor.

**7.- Comunicação com os vencedores.-** Os vencedores serão anunciados na página oficial de eDreams em Instagram, no dia 10 de Novembro de 2017, e também por mensagem privada através de Instagram. A mensagem irá conter informação sobre a sua condição de vencedores do concurso "InstaEmotion - #eDreamsFoodie" e também instruções exactas para poder usar o prémio.



Os vencedores terão 10 dias úteis a partir da data do anúncio para comunicar se aceitam o prémio. Se depois deste período não é possível entrar em contacto com o vencedor, ou este não aceitar o prémio, será escolhido outro vencedor. Se após 10 dias depois de escolher o novo vencedor seja impossível comunicar com ele ou saber se aceita o prémio, este será marcado nulo e sem efeito.

Com o fim de formalizar o acto de entrega do prémio, a eDreams entregará uma "Carta de Conformidade" do prémio que deverá ser assinada pelo vencedor.

**8.- Dados pessoais.-** Em conformidade com a Lei Orgânica de Protecção de Dados de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, se informam os vencedores de que os dados pessoais que facilitem serão utilizados apenas para a finalidade de gerir o concurso.

**9.- Imposto de Renda -** Em relação ao artigo 43.2 da Lei espanhola do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a eDreams não irá depositar o montante do valor do prémio na conta dos vencedores. No entanto, o valor total do prémio será incluído na "Carta de Conformidade" com o prémio para as obrigações fiscais dos vencedores, se ele/ela tiver alguma.

**10.- Desvinculação com Instagram ou outras redes sociais.-** Os participantes são informados que Instagram não patrocina, endorsa ou administra de nenhuma forma as promoções que eDreams faz por meio da sua rede social, nem é associado a eles. Ao participar nestas promoções, o Participante está fornecendo informações a eDreams e não a Instagram. A informação fornecida pelo participante só será utilizada para gerir a sua participação no concurso. Em nenhum caso a participação nesta promoção implica uma ligação com Instagram.



**11.- Conformidade com o Regulamento.-** Informamos a todos os possíveis participantes que o simples facto de participar no concurso implica a total aceitação do presente regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de excluir qualquer usuário que defraude, altere o impida o bom funcionamento e o transcurso normal e regulamentário do concurso, ficando exenta do cumprimento de qualquer obrigação com este participante.

**12.- Lei Aplicável.-** Este concurso rege-se pelas regras estabelecidas no presente Regulamento e está sujeito à Lei Espanhola em matéria de consumo e combinações aleatórias com fins publicitários.